



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI ORDINÁRIA Nº 1779/2023

Autoriza o Poder Executivo a desafetar terreno urbano que especifica e da outras providencias

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a lei ordinária nº 977/2003, e acrescenta o parágrafo único a ser incluído com a seguinte redação:

Art. 1º ...


Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o terreno - urbano com a área de 1.692,87 (um mil seiscentos e noventa e dois metros e oitenta e sete centímetros quadrados), localizado à Rua Califórnia, no desmembramento denominado Jardim Ester, na cidade de Sarapuí, Comarca de Itapetininga-SP, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no medindo 65,96 metros de frente para o lado par da Rua Califórnia; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros, formando ângulos internos 90°00'00", em relação à frente e aos fundos, confrontando com o lote nº 29, do lado esquerdo, mede 25,24 metros, para a qual faz esquina com o lado par da Rua João de Camargo Moraes, formando ângulo interno de 97°59'21", em relação à frente e ângulo interno de 82°00'39", em relação aos fundos; aos fundos mede 69,47 metros, confrontando o Haras Califórnia II - Gleba B II, objeto da matrícula nº 75.277 de propriedade de Rui Waetge e sua mulher Márcia Holtz Waetge, encerrando uma área de 1.692,87 metros quadrados."


Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 13 de dezembro de 2023.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra


Marcos Vinícius Holtz
Diretor de Administração

20 DEZ 2023
OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
LAURA SOARES PEREIRA PROENÇA
ESCREVENTE AUTORIZADA

